



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000000

LEI N.º..... 150/ 2001

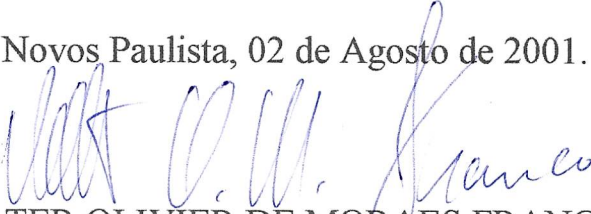
“DEFINE OS DÉBITOS DE PEQUENO VALOR PARA O EFEITO DE PAGAMENTO DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS, NA FORMA DO ARTIGO 78 “CAPUT” DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, COM NOVA REDAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.”

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Para o efeito de pagamento de execução de precatórios, na forma do artigo 78, “caput”, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a nova redação de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 30, de 13 de setembro de 2000, fica definido como crédito de pequeno valor o que não ultrapassar a quantia equivalente a 20 (vinte) salários mínimos.

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 02 de Agosto de 2001.


Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica


Valmir Aparecido Dias
Secretário Administrativo
RG: 10.358.288

“Estância do Céu de Safira”